



Comprovante de Publicação

Nº: **20296**

Data/Hora Veiculação: **05/05/2014 16:04**

Ato: **PORTARIA Nº 40.137/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedido o afastamento da servidora abaixo relacionada, para exercício no Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR, com ônus para o órgão de origem, em substituição a SERGIO SALVADOR MOSSON, inativo a partir de 01/04/2014.**

Identificação:

1714/2014

Data Publicação :

06/05/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.137/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 112 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1453 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora abaixo relacionada, para exercício no Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR, com ônus para o órgão de origem, em substituição a SERGIO SALVADOR MOSSON, inativo a partir de 01/04/2014. Nome ANDREA APARECIDA FAUSTINO Mat. Período Secretaria 3248 05/05/2014 a 18/12/2015 SMED Art. 2º - A servidora ora designada não poderá prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL333.GER - 29/04/2014 - 11:43:21 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.05 10:43:54 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br